



Município da Nazaré – Câmara Municipal

PROPOSTA

No cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do *Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior*, foi enviado o Relatório do Júri com a Lista Provisória a todos os 24 concorrentes que submeteram candidatura, e iniciado o período de audiência dos interessados.

Nessa sequência, foi efetuada notificação do projeto de decisão aos 24 candidatos, tendo decorrido o prazo fixado para apresentação de reclamações (10 dias úteis).

Terminado o mesmo, verificou-se não terem existido quaisquer reclamações.

Nesse sentido, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do supramencionado Regulamento, propõe-se:

A aprovação do supra aludido Relatório, que possibilitará a atribuição da Bolsa de Estudo aos candidatos.

Nazaré, 24 de abril de 2020

O JÚRI DO PROCEDIMENTO

Manuel António Águeda Sequeira (Prof.)

Regina Margarida Amada Piedade Matos (Dra.)

Helena Isabel Custódio Pisco Pola Pilo (Dra.)



Município da Nazaré – Câmara Municipal

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior com a redação atualmente em vigor

RELATÓRIO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

LISTA DEFINITIVA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Nazaré, na Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião do Júri referenciado em epígrafe, sob a presidência do Prof. Manuel António Águeda Sequeira, Vereador com o Pelouro da Educação, estando presentes a Dra. Regina Amada Piedade Matos, Vereadora com o Pelouro da Ação Social e a Dra. Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, elementos designados no artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

A reunião teve por fim analisar se do período de audiência prévia resultaram reclamações por parte dos candidatos, sendo que o último prazo para reclamação venceu a dia 17 de abril.

DAS RECLAMAÇÕES

Não foram apresentadas quaisquer reclamações por parte dos candidatos.

DOS RESULTADOS FINAIS

Nos termos e por tudo o atrás exposto, o Júri submete à consideração superior a aprovação da seguinte LISTA DEFINITIVA dos candidatos admitidos e que preencheram todos os requisitos para atribuição de Bolsa de Estudo:

N.º CANDIDATURA	NOME E APELIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23	Tomás Manuel Pêcego Garcia	25	1.º
18	Ivan Emanuel Fernandes Coutinho	25	1.º
3	Beatriz Guerra Calado	25	1.º
8	Miguel Pequerrucho da Silva Faria	22	2.º
14	Razvan Angel Rusu	20	3.º
15	Hugo Alexandre Vidinha Fonseca	20	3.º
13	Marco Alexandre Légua Brites	20	3.º
12	Inês Fernandes Leandro	18	4.º
5	Ana Sofia Marques Dias dos Santos	18	4.º
9	Matilde Rodrigues Estrelinha	17	5.º

Face ao que antecede, o presente Relatório, deverá ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para que seja apreciado e votado, sendo que, caso seja aprovado, o procedimento concursal dá-se por concluído, seguindo-se a notificação a todos os candidatos selecionados, podendo de seguida efetuar-se a entrega das Bolsas de Estudo.

Nazaré, 24 de abril de 2020

O JÚRI DO PROCEDIMENTO









Município da Nazaré – Câmara Municipal

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior com a redação atualmente em vigor

RELATÓRIO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

LISTA PROVISÓRIA

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Nazaré, na Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião do Júri referenciado em epígrafe, sob a presidência do Prof. Manuel António Águeda Sequeira, Vereador com o Pelouro da Educação, estando presentes a Dra. Regina Amada Piedade Matos, Vereadora com o Pelouro da Ação Social e a Dra. Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, elementos designados no artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Concluído o prazo para entrega das candidaturas referentes à **Atribuição de Bolsas de Estudo**, foi elaborada a **LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**, que se segue:

N.º CANDIDATURA	NOME E APELIDO	ADMITIDO	EXCLUÍDO
1	Bianca Viola Sigismundo	X	
2	Tiago Luís Gomes	X	
3	Beatriz Calado Guerra	X	
4	Henrique António Artilheiro Vinagre	X	
5	Ana Sofia Marques Dias dos Santos	X	
6	Inês Deolinda Zarro Eusébio	X	
7	Fabiana Correia da Silva	X	
8	Miguel Pequerrucho da Silva Faria	X	
9	Matilde Rodrigues Estrelinha	X	
10	Sara Coutinho Marques	X	
11	Bruno Bombas Codinha	X	
12	Inês Fernandes Leandro	X	
13	Marco Alexandre Légua Brites	X	
14	Razvan Angel Rusu	X	
15	Hugo Alexandre Vidinha Fonseca	X	

N.º CANDIDATURA	NOME E APELIDO	ADMITIDO	EXCLUÍDO
16	Luís Filipe Cordeiro da Costa	X	
17	Francisco Manuel Ribeiro Constantino	X	
18	Ivan Emanuel Fernandes Coutinho	X	
19	Carina Alexandra Eusébio Barbosa	X	
20	Pedro Grilo Piló		X
21	Bruna Alexandra Santos Vasco	X	
22	António José Baptista Vieira	X	
23	Tomás Manuel Pêcego Garcia	X	
24	Luana dos Santos Murraças	X	

A proposta de exclusão tem o fundamento de facto e de direito indicado no quadro que se segue:

N.º CANDIDATURA	NOME E APELIDO	FUNDAMENTO DE EXCLUSÃO	
		De Facto	De Direito
20	Pedro Grilo Piló	Possui um rendimento per capita superior a 1 IAS – Indexante dos apoios Sociais, que no ano de 2020 foi fixado em 438,81€	Alínea h), do n.º1, do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, por não preencher esta condição de atribuição

De seguida, procedeu-se à análise dos Relatórios individuais dos candidatos, entregue pela Comissão de Análise, realizando-se a confirmação dos dados e pontuações de cada candidato, da qual resultou a seguinte ordenação:

N.º CANDIDATURA	NOME E APELIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
23	Tomás Manuel Pêcego Garcia	25	1.º
18	Ivan Emanuel Fernandes Coutinho	25	1.º
3	Beatriz Guerra Calado	25	1.º
8	Miguel Pequerrucho da Silva Faria	22	2.º
14	Razvan Angel Rusu	20	3.º
15	Hugo Alexandre Vidinha Fonseca	20	3.º
13	Marco Alexandre Légua Brites	20	3.º
12	Inês Fernandes Leandro	18	4.º


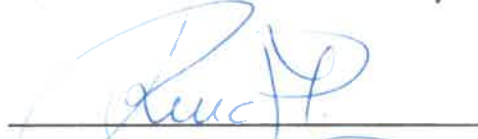

N.º CANDIDATURA	NOME E APELIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5	Ana Sofia Marques Dias dos Santos	18	4.º
9	Matilde Rodrigues Estrelinha	17	5.º

Face ao que antecede, a Lista Provisória deverá ser afixada nos locais de estilo, e enviada por escrito a todos os candidatos, os quais dispõem de 10 dias úteis, para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre quaisquer matérias de facto e de direito.

Terminado o período de audiência prévia seguir-se-ão os demais trâmites processuais.

Nazaré, 10 de março de 2020.

O JÚRI DO PROCEDIMENTO



Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, com a redação, atualmente, em vigor

Candidaturas Submetidas:

Candidatos com Atribuição de Bolsa

10

Candidatos sem Atribuição de Bolsa

14

N.º Candidatura	Critérios de preferência				Pontuação Total	Classificação	Valor Bolsa	Observações
	alínea a)	alínea b)	alínea c) artigo 11.º	alínea d)				
1	3	0	5	5	13	7.º	0 €	
2	5	0	7	5	17	5.º	0 €	1.º candidato a ficar excluído de atribuição de Bolsa. Foi aplicado o critério de desempate entre a candidatura n.º 2 e n.º 9. Candidato n.º 2 teve nota de ingresso no ensino superior inferior
3	10	0	10	5	25	1.º	1 000 €	
4	3	0	7	5	15	6.º	0 €	
5	3	0	10	5	18	4.º	1 000 €	
6	5	0	3	5	13	7.º	0 €	
7	5	0	3	5	13	7.º	0 €	
8	10	0	7	5	22	2.º	1 000 €	
9	5	0	7	5	17	5.º	1 000 €	Empate na pontuação entre a candidatura 9 e 2, foi aplicado o critério de desempate. Esta candidata teve maior média de ingresso no ensino superior, pelo que, foi a 10.º candidata a ser considerada para atribuição de bolsa
10	3	0	5	5	13	7.º	0 €	
11	3	0	5	5	13	7.º	0 €	
12	3	0	5	10	18	4.º	1 000 €	
13	10	0	5	5	20	3.º	1 000 €	
14	10	0	5	5	20	3.º	1 000 €	
15	10	0	5	5	20	3.º	1 000 €	
16	5	0	5	5	15	6.º	0 €	
17	5	0	5	5	15	6.º	0 €	
18	10	0	5	10	25	1.º	1 000 €	
19	5	0	5	5	15	6.º	0 €	



JÚRI DO CONCURSO

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, com a redação, atualmente, em vigor

Candidaturas Submetidas:

Candidatos com Atribuição de Bolsa 10
Candidatos sem Atribuição de Bolsa 14

N.º Candidatura	Critérios de preferência artigo 11.º				Pontuação Total	Classificação	Valor Bolsa	Observações
	alínea a)	alínea b)	alínea c)	alínea d)				
20	3	0	7	5	15	8	0 €	Excluído - MNPIC superior ao IAS 2020
21	5	0	3	5	13	7.º	0 €	
22	5	0	3	5	13	7.º	0 €	
23	10	0	10	5	25	1.º	1 000 €	
24	3	0	7	5	15	6.º	0 €	

Projeto de Decisão do Júri:

O Júri:

Presidente do Júri



Vereador com o Pelouro da Educação

Vereadora com o Pelouro da

Ação Social

Chefe da Divisão Administrativa e

Financeira

Deliberação tomada a: 10/03/2020